



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 687, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.138.425,97 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)”.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 1.138.425,97 um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), autorizado pela Lei 290 de 13/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0011.2095			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL D	
	87	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.993,13
08.122.0011.2096			BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
	94	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.303,42
	97	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.245.0011.2102			Bloco da Proteção Especial de Média e Alta	
	143	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	147	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.245.0011.2103			Bloco da Proteção Especial de Média e Alta	
	148	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.298,42





PREFEITURA DE ITARARÉ

08.245.0011.2105

Bloco da Proteção Especial de Média e Alta

155 5 3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 15.000,00

02.06.02

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

08.243.0007.2024

PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

163 6 3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 13.320,00

02.07

SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.

02.07.01

CRECHE

12.365.0007.2008

CONCESSAO DE CESTAS BASICAS

173 1 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 100.000,00

02.07.02

PRE ESCOLA

12.365.0007.2008

CONCESSAO DE CESTAS BASICAS

184 1 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 100.000,00

02.07.03

ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013.2027

GESTAO UNIDADES ESCOLARES

204 1 3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 240.000,00

02.07.04

FUNDEB

12.367.0014.2038

REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ESPE

235 2 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 182.991,00

236 2 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.520,00

02.07.06

SUPRIMENTO ESCOLAR

12.306.0020.2040

FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

240 5 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 100.000,00





PREFEITURA DE ITARARÉ

02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	265	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	266	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2065				MANUTENCAO DA FROTA	
	566	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
10.302.0018.2093				GESTAO SAMU	
	413	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	417	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.305.0018.2089				AÇÕES AGENTES DE ENDEMIAS	
	466	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	55.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	533	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total do Transposição

1.138.425,97





PREFEITURA DE ITARARÉ

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 1.138.425,97 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	79	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
08.122.0011.1002			ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	80	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.993,13
08.122.0011.2097			BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
	98	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.434,00
	99	5	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
	100	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.669,42
08.243.0011.2110			PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
	105	5	3.3.90.39	5.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
08.245.0011.2104				
	150	2	3.3.90.30 Bloco da Prot Especial de Média e Alta Com	7.338,41
	151	2	3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO	5.960,01
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.06.02				
08.243.0007.1001			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
	157	6	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.320,00





PREFEITURA DE ITARARÉ

02:07

02.07.01				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
12.365.0013.1005				CRECHE	
	176	1	4.4.90.51	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.07.02					
12.365.0013.2027				PRE ESCOLA	
	187	1	3.3.90.30	GESTAO UNIDADES ESCOLARES	90.000,00
	189	1	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
02.07.03					
12.361.0007.2008				ENSINO FUNDAMENTAL	
	193	1	3.3.90.32	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	200.000,00
12.361.0013.1001					
	194	1	4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.07.04					
12.361.0014.2029				FUNDEB	
	214	2	3.1.90.04	REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211.511,00
02.07.06					
12.306.0020.2041				SUPRIMENTO ESCOLAR	
	241	5	3.3.90.32	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AGRIC. FAM MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00
02.07.10					
13.392.0007.1001				COORDENADORIA DE CULTURA	
	258	1	4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	15.000,00





PREFEITURA DE ITARARÉ

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.10

02.10.01

SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0018.2091

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

596 5 3.1.90.11 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO SAÚDE BUCAL 45.000,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

10.303.0018.2066

576 95 3.3.90.32 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA 170.000,00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

10.305.0018.2068

458 2 3.3.90.30 GESTÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 55.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

02.13

02.13.03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO

23.695.0029.2002

COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN

536 1 3.3.90.39 PUBLICIDADE E PROPAGANDA 5.000,00

OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Total do Transposição

1.138.425,97

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARARÉ, 10 de julho de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

